



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1974

PROCESSO N. 7

Interessado: Vereador Fernando Guimarães

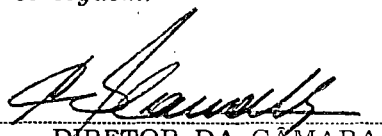
Assunto: Projeto de Resolução nº 24/74, do Vereador Fernando Guimarães solicitando título de Cidadão Colatinense ao sr. Laurence Basi.

AUTUAÇÃO

Aos 07, Sete dias do mês de

outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.


DIRETOR DA CÂMARA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
 SECRETARIA DA CÂMARA

*Resolução
 Nº 318
 of. 147*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/74

*J.A. ad
 Ex. Presidente
 D. Queiroz
 O. Faria*

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, Decreta e Promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

- Artigo 1º)- Fica concedido o título de cidadão colatinense ao Sr. Lourenço Bosi, pelos acentuados serviços prestados ao Município de Colatina.
- Artigo 2º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
 Em, 07 de outubro de 1974

Jurandyr Guimarães

Jurandyr Guimarães - Autor

REGISTRO N.º 167 Fls. 15 V. L.º 02.
Projeto de Resolução 24/74
 A Presidência da Câmara.
 Colatina, 07/10/1974
J. Guimarães

À CONCLUSÃO DA PRESIDÊNCIA.
Sala das Sessões, 7, 10, 1974

Paulo

A Comissão respectiva.

D. supran.

Paulo

À CONCLUSÃO DA PRESIDÊNCIA.
Sala das Sessões, 14, 10, 1974

Paulo

A O.D. de presente
sess.

D. supran

Paulo

LOURENÇO BOSI
NACIDO 26/5/31

PAI AMADOR BOSI
MÃE RÊGINA L. BOSI
NACIDO MUNICIPIO SANTA
TERESA DISTRITO SÃO JOÃO
DE PETROPÓLIS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de ^{RESOLUÇÃO 24/74} Lei n.º _____, é pela aprovação tal como se achar redigido, justificando - ser o referido Projeto da maior importancia para a coletividade, bem como vir ao encontro da Comissão que o subscreve.

Sala das Sessões,

Em, 14 de outubro

de 1974

MEMBROS.:

Waldemar

João Manoel Lorenzini

Aprovado em 1^ª sessão
discussão por: *unânime*
Sala das Sessões, 14/10/1974
Octavio
PRESIDENTE

Aprovado em 2^a e última Sessão
discussão por: *unanimidade*
Sala das Sessões, 14/10/1974
Octavio
PRESIDENTE

A SANÇÃO E PROMULGAÇÃO
Sala das Sessões, 14/10/1974
Octavio
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N.º 318/74

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, Decreta e -/
Promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1.º)- Fica concedido o título de cidadão colatinense ao /
Sr. Lourenço Bosi, pelos acentuados serviços presta
dos ao Município de Colatina.

Art. 2.º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publi
cação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTA-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 21 de outubro de 1974.

= PRESIDENTE =

Registra e Publicada n/ Secretária nesta data.

= SECRETÁRIO =

147/74

21 de outubro de 1974

Exmo. Sr. Diretor.

Cumpre-me passar às mãos de V. Exa., para, publicação a cópia da Resolução nº 318/74, de au toria do Vereador Jurandyr Guimarães, aprovada em sua - última reunião Ordinária do dia 21 de outubro de 1974.

Sendo só para o memento apresso-me em apresentar as minhas

Cordiais Saudações

Dr. Octávio Luiz Barbosa de Araújo =

= PRESIDENTE =

Ao.Sr.

Dr. Sérgio Moraes

DD. Diretor da Imprensa Oficial Municipal

Nesta: